

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

001/2024

A SAICA SEMEAR, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados para trabalhar no município de Dracena/SP.

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

Atuar dentro de sua função no atendimento do Serviço em caráter sigiloso de Acolhimento em Abrigo Institucional para Mulheres Vítima de Violência Doméstica em Abrigo Institucional, na cidade de Dracena – SP, em consonância com as Diretrizes Nacionais de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência (Lei nº 11.340/2006; Decreto nº 6.387/2008 e Resolução nº 109/2009).

PSICÓLOGO

Descrição da Função do Psicólogo:

- Realização de processo-diagnóstico, a fim de entender a dinâmica psíquica familiar;
- Atendimento psicológico individual da mulher e seus dependentes, com o objetivo de proporcionar a revalorização de sentimentos, conceitos e emoções em relação à problemática vivida sempre de acordo com a realidade em questão, objetivando o aumento do vínculo familiar;
- Resgate da auto-estima, valorizando sua existência enquanto ser humano ativo na sociedade, fortalecimento da mulher frente a novos parâmetros de convivência familiar;
- Prevenção de novos casos de institucionalização dentro da mesma família, através reintegração familiar, discussão do papel dos pais como formadores responsáveis da criança e atuação dentro dos focos de problemas detectados;



- Formação e condução de grupos de trabalho formado por usuárias – com enfoque na mudança de parâmetro, reflexão sobre a família, a mulher, a criança e a relação entre os mesmos, seus aspectos saudáveis e patológicos;
- Elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o coordenador e assistente social e demais documentos pertinentes a sua função.

PSICOLOGO	
Requisitos/escolaridade para o cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior Completo com registro ativo no conselho de classe; - Experiência na Área Social;
	<ul style="list-style-type: none"> - CNH B.
Salário (bruto)	R\$2.730,00
Vagas	1 vaga
Jornada de Trabalho	30h semanais
Critérios p/ Análise curricular	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência no cargo - Experiência na área social - Cursos realizados
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência 3 meses.

1 DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.



2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os currículos serão aceitos a partir do dia **30/12/2024 à 07/01/2025**, enviados através do seguinte email: **saicasadamulher@gmail.com**

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Possuir 18 anos completos;
- 3.2 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.3 Certidão de antecedentes criminais;
- 3.4 Cópia da carteira de Habilitação;
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- 3.7 Todos os documentos acima são OBRIGATÓRIOS.

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:



Período de recebimento dos currículos presencial ou por e-mail.	1ª Fase–Análise curricular com a classificação dos candidatos para a 2ª fase.	2ª Fase – Entrevista A convocação para entrevista será realizada pelo whatsapp ou ligação, *colocar telefone no currículo é de extrema importância.	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo, nas redes sociais e no portal da transparência.
30/12/2024 à 07/01/2025	08/01/2025	09/01/2025	10/01/2025

A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.2 O resultado da análise curricular das vagas será informado via telefone;

4.3 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio telefônico, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.4 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.5 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.6 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da SAICA SEMEAR.

4.7 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.8 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente



existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 3 meses do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

5.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.3 Após a publicação do resultado, os classificados para as vagas terão até o dia 10/01/2025 para entrega de toda a documentação descrita no documento entregue no dia da entrevista. O não cumprimento deste prazo desclassificará automaticamente o candidato.

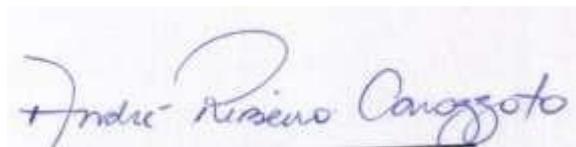
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

***Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.**

Junqueirópolis, 30 de Dezembro de 2024.





ANDRÉ RIBEIRO CARAZZATO
PRESIDENTE

